

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 300, DE 16 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista a Resolução CNE/CES nº 6, de 8 de julho de 2011, o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, conforme consta do processo nº 23000.004444/2014-23, resolve:

Art. 1º Fica aprovada na forma de aditamento ao ato de reconhecimento - Portaria MEC nº 438, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 25/02/2004, seção 01, página 5 - a alteração da denominação da Faculdade de Tecnologia Novo Rumo, com sede na Rua Paraíba, nº75, Funcionários, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais CEP: 30.130-140, para Faculdade IPEMED de Ciências Médicas - IPEMED, mantida pela Expansão Tecnologia de Ensino e Imagens Ltda - CNPJ: 02.085.764/0001-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU nº 93, 19.05.2014, Seção 1, página 24)